



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. nº 151

PÁG. 1

**DECRETO Nº 114/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os servidores DÉCIO MACHADO DE OLIVEIRA, LÍGIA MARIA RETT FONSECA e PRISCILA CANDIDO DE SOUZA para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de material de expediente dos interessados em participar do processo de licitação Pregão Presencial nº. 25/2017 do Município de Rancho Alegre.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. n° 151

PÁG. 2

### DECRETO N° 115/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeados os servidores LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA, SANDRA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA e GEONICE SABINO DA SILVA CARVALHO para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de material de artesanato dos interessados em participar do processo de licitação Pregão Presencial nº. 32/2017 do Município de Rancho Alegre.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. n° 151

PÁG. 3

### DECRETO N° 116/2017

A senhora **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº172/10 e nº196/11, e demais leis vigentes e, tendo em vista a alteração de membros:

#### **DECRETA**

Art. 1º. – Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão 2017/2019, os seguintes membros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

1- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: Mara Eloisa Naldi Franco

Suplente: Carlos Eduardo Correa

2 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Geonice Sabino da Silva Carvalho

Suplente: Marcia Ribeiro

3 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Roselena Aparecida Barbosa Reis

Suplente: Mauro da Silva

4 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Paulo Sérgio Franco

Suplente: Maria Eduarda Sabio

5- DA DIVISAO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. n° 151

PÁG. 4

Titular: Mauro Vida Leal

Suplente: Edison Belafrente

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Titular: Angelica Aparecida Camargo Garcia  
Suplente: Patricia Oliveira

2 – Titular: Thatiane Alves da Rocha  
Suplente: Isabela Fratuci Paes

3 – Titular: Adriana Alexandre de Souza  
Suplente: Renato Alves Ferreira

4 – Titular: Lucimara Cristina da Silva  
Suplente: Fernanda Lopes Cazone

5 – Titular: Mariza Souza de Oliveira  
Suplente: Silvia Maria Leme de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, 18 de setembro de 2017.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. nº 151

PÁG. 5

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 071/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Material de Limpeza Veicular**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **BARROS & ARANTES LTDA**, pessoa jurídica de Sertaneja-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **BARROS & ARANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 12.954.027/0001-00, com domicílio tributário no município de Sertaneja, Paraná, na Avenida 7 de Setembro, nº. 930, neste ato representada pelo Sr. **AFONSO XAVIER CANDU ARANTES BARROS**, empresário, casado, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio, Paraná, na Rua Luiz Grandi, nº. 32, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.978.071-5 SSP-PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 040.954.909-69.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertaneja-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Material de Limpeza Veicular, para uso nos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, que integra o presente Edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e execução imediata. Devidamente homologado em 15/09/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 30.788,00 (trinta mil setecentos e oitenta e oito reais), ganhador de diversos itens, sendo o Valor do Lote I de R\$ 25.658,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais), Valor do Lote II de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), e Valor do Lote II de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.001.12.361.0004.2011.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (10103-103) (10104-104)**

**04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (12000-000) (1690-103) (2104-104) (10107-107)**

**03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (740-000) (6504-504)**

**04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2610-303) (3497-497) (4495-495)**

**04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3680-000) (3504-504)**

**04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3420-000) (4504-504)**

**04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3530-000) (3540-504)**

**04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3020-000)**

**04.004.08.122.0011.2049.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3240-000)**

**04.004.08.122.0011.2033.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3910-000)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2017 até 17/09/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

BARROS & ARANTES LTDA  
CONTRATADA

Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. n° 151

PÁG. 6

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 072/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Material de Limpeza Veicular**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **M. E. TIEPO - ME**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: M. E. TIEPO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Belém, 66, Loja A, centro, inscrita no CNPJ sob o n° 23.426.427/0001-51, neste ato representada pelo Sr. **MILTON EDUARDO TIEPO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 072.232.109-07, portador da cédula de identidade RG n° 10.861.179-0, residente e domiciliado na Rua Belém, 56, Londrina-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina-PR.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Material de Limpeza Veicular, para uso nos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, que integra o presente Edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e execução imediata. Devidamente homologado em 15/09/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.315,00 (vinte mil trezentos e quinze reais), ganhador de diversos itens, sendo o Valor do Lote I de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais), Valor do Lote II de R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), e Valor do Lote III de R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.001.12.361.0004.2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (10104-104)**

**04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (12000-000) (1690-103) (2104-104) (10107-107)**

**03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (740-000) (6504-504)**

**04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2610-303) (3497-497) (4495-495)**

**04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3680-000) (3504-504)**

**04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3420-000) (4504-504)**

**04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3530-000) (3540-504)**

**04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3020-000)**

**04.004.08.122.0011.2049.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3240-000)**

**04.004.08.122.0011.2033.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3910-000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/09/2017 até 17/09/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

M. E. TIEPO - ME

CONTRATADA

Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. nº 151

PÁG. 7

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 073/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Material de Limpeza Veicular**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de Sarandi-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Princesa Isabel, 2040, Jd. Independência, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.664.617/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 022.578.369-01, portador da cédula de identidade RG nº. 6.733.997-5, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 5040, Sarandi-PR.  
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sarandi -PR.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Material de Limpeza Veicular, para uso nos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, que integra o presente Edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e execução imediata. Devidamente homologado em 15/09/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais), ganhador dos itens 07 e 08 referente ao Lote III.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.001.12.361.0004.2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (10104-104)**

**04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (12000-000) (1690-103) (2104-104) (10107-107)**

**03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (740-000) (6504-504)**

**04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2610-303) (3497-497) (4495-495)**

**04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3680-000) (3504-504)**

**04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3420-000) (4504-504)**

**04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3530-000) (3540-504)**

**04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3020-000)**

**04.004.08.122.0011.2049.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3240-000)**

**04.004.08.122.0011.2033.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3910-000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/09/2017 até 17/09/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

CONTRATADA

Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. n° 151

PÁG. 8

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 074/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Material de Limpeza Veicular**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Bandeirantes-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Azarias Vieira Rezende, 525, Centro, inscrita no CNPJ sob o n°. 78.706.629/0001-49, neste ato representada pela Srª. **LUCINEI SERRANO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o n°. 019.452.229-64, portador da cédula de identidade RG n°. 7.173.130-8, residente e domiciliado na Rua Francisca Alves Morilha, 606, Vila Paraíso, Bandeirantes-PR..

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Bandeirantes -PR.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Lubrificantes, Filtros e Material de Limpeza Veicular, para uso nos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, que integra o presente Edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e execução imediata. Devidamente homologado em 15/09/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais), referente ao item 06 e 08 do Lote I.

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.001.12.361.0004.2011.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (10104-104)**

**04.001.12.361.0005.2015.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (12000-000) (1690-103) (2104-104) (10107-107)**

**03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (740-000) (6504-504)**

**04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (2610-303) (3497-497) (4495-495)**

**04.005.15.452.0009.2027.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3680-000) (3504-504)**

**04.005.15.452.0009.2024.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3420-000) (4504-504)**

**04.005.15.452.0009.2025.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3530-000) (3540-504)**

**04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3020-000)**

**04.004.08.122.0011.2049.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3240-000)**

**04.004.08.122.0011.2033.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3910-000)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/09/2017 até 17/09/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME

CONTRATADA

Samuel Ozetta  
Fiscal e Gestor do Contrato



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. nº 151

PÁG. 9

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **28 de AGOSTO**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017.**

**OBJETO:- AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA PARCELADA E PRAZO DE 12 MESES, COM A SEGUINTE EMPRESA E RESPECTIVOS VALORES.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.**

**VENCEDOR:- - 02) M. E. TIEPO - ME, que ganhou o Valor Total de R\$ 20.315,00 (vinte mil trezentos e quinze reais), sendo o Valor do Lote I de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais) itens 11, 13, e 15, sendo o Valor do Lote II de R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais) itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 16, 17, 25, 28, 30, 34, 39, 41, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 81, 82, 84, e 86, e Valor do Lote III de R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais) itens 02, 04, 05, e 06.**

**- 3) BARROS & ARANTES LTDA - ME, que ganhou o Valor Total de R\$ 30.788,00 (trinta mil setecentos e oitenta e oito reais), sendo o Valor do Lote I de R\$ 25.658,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais) itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, e 14, sendo o Valor do Lote II de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) itens 03, 08, 10, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 85, 87, 88, e 89, e Valor do Lote III de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) itens 01, e 03.**

**- 4) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, que ganhou o Valor Total de R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao Lote III, item 07 e 08.**

**- 5) SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, que ganhou o Valor Total de R\$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais), itens 06 e 08 do Lote I.**

**HOMOLOGADO EM:- 15/09/2017.**

Rancho Alegre, 15 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. n° 151

**PÁG. 10**

**AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia **de 21 de Setembro de 2017**, contra a qual não houve recurso.

Em conseqüência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 003/2017**

**OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, E EM TODOS OS SETORES, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, POR 12 MESES.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL**

**VENCEDOR: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

**VALOR: CONTRATO SEM VALOR ESTIMADO.**

**HOMOLOGADA EM:- 21/09/2017.**

Rancho Alegre, 21 de Setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Darlene do Prado Moreira  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. n° 151

PÁG. 11

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA JORNADA SUPLEMENTAR POR TEMPO DETERMINADO

#### *EDITAL N° 05 /2017*

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais.

#### **Resolve:**

Divulgar a Classificação Final para preenchimento da vaga do Processo de Jornada Suplementar por ordem de classificação, de acordo com os critérios estabelecidos.

#### **\* Classificação - Período Matutino:**

Ordem	Nome	Situação
1º	Maria Aparecida da Costa Ferreira	DEFERIDO
2º	Romilda Apª Fontana da Silva	DEFERIDO
3º	Alessandra Maria Fratucci Rosa	DEFERIDO
4º	Célis Regina Teodoro de Jesus Silva	DEFERIDO
5º	Cirlene Apª Muraroto	DEFERIDO
6º	Valquíria de Oliveira Preto Baratela	DEFERIDO

#### **\* Classificação - Período Vespertino:**

Ordem	Nome	Situação
1º	Mirian do Prado Gonçalves	DEFERIDO
2º	Rosilena Apª Coelho Martins	DEFERIDO
3º	Luciana Inês Franco Zamuner	DEFERIDO

Obs: Eventuais dúvidas ou outras informações referentes ao Processo, favor encaminhar Requerimento para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Mara Eloisa Naldi Franco**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto N° 001/2017



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. nº 151

PÁG. 12

## PORTARIA N° 042/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

### RESOLVE:

**CONCEDER** para a Sra. **LUZIA FELIPE SANTANA**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSORA** – matrícula sob nº 4090, Licença Prêmio remunerada por 90 (noventa) dias consecutivos, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 127/2009 e decreto nº 044/2016, a partir do dia 21/09/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2.017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 22 de Setembro de 2017.

Ed. nº 151

**PÁG. 13**

**PORTARIA N° 043/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** para a Sra. **ISABEL HIGINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo público efetivo de **PROFESSORA** – matrícula sob nº 4033, Licença Prêmio remunerada por 90 (noventa) dias consecutivos, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 127/2009 e decreto nº 044/2016, a partir do dia 21/09/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte e um dias do  
mês de setembro de 2.017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita